S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA

DESPACHO N.º 176/26-OG

1. No uso da faculdade que me foi conferida ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, e da subalínea i), da alínea f), e na subalínea i), v) e vii), da alínea c) do número 1, do Despacho n.º 129/26-OG, de doze de março do Exmo. Tenente-General, Comandante-geral, subdelego no Chefe da Secção dos Recursos Logísticos e Financeiros, Capitão 2070468 Ricardo Manuel Bravo Pimpão Pasadas os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:
 a. Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de (euro) 10 000;
 b. Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 271/77, de 2 de julho; e
 c. Analisar e instruir reclamações que me sejam dirigidas relacionadas com as competências, ora subdelegadas.
2. A subdelegação de competências a que se refere o presente despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.
3. O presente despacho produz efeitos a doze de março de 2026.
4. Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

26 de outubro de 2026 – O Comandante da Unidade, Hélder Manuel da Silva Costa Barros, Coronel.

Assinado de forma digital em 26-10-2026 16:09

O Comandante do CTer Évora

Hélder Manuel da Silva Costa Barros
Coronel